



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADO**

19 / 08 / 2015

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

**PROMULGADA**

19 / 08 / 2015

Presidente da CMA

APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADEMAR COUTINHO DEVENS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º.** Ficam aprovadas, com ressalva, as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao Exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor Ademar Coutinho Devens, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-004/14, proferido no Processo TC nº 2262/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de agosto de 2015.

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara